



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 88/86

ASSUNTO:— AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: sobre colocação de tapumes.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 12/08/1986

PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1) Existe lei municipal concedendo permissão para colocação de tapumes nas calçadas quando da anúnciação de obras de construção civil?
- 2) Em caso positivo, qual a lei que regulamenta a matéria?
- 3) Qual o limite exigido pelo setor competente para a colocação de tapumes nas calçadas, bem como, materiais a serem usados na construção ou entulhos?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se prende ao fato de que, em diversos locais em nossa cidade, os tapumes utilizados quando da realização de obras de construção civil vêm sendo colocados no meio fio das calçadas, obrigando, assim, ao pedestre, transitar pelo leito carroçável, se expondo ao perigo de atropelamento.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1986.

  
a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

  
  
